

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital n. 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 365/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital n. 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 366/2021 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n. 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 367/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital n. 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 368/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital n. 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital n. 369/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Paranã	Edital n. 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n. 370/2021 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n. 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n. 371/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Edital n. 460/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 372/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Xambioá	Edital n. 470/2021 228ª Sessão Ordinária	Edital n. 373/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia	Edital n. 486/2021 231ª Sessão Ordinária	Edital n. 374/2021 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 231ª Sessão Ordinária, realizada em 9/11/2021, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital n. 364/2021 – Promotoria de Justiça de Xambioá), teve como critério Merecimento.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO